ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEGISLANDO PELO POVO E PARA O POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2022

Outorga ao Senhor GEILDSON DE SOUZA LIMA, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador **Vanderley Bastos Lima**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao senhor **GEILDSON DE SOUZA LIMA,** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº _____/2022, o Povo de Codajás concede ao Senhor **GEILDSON DE SOUZA LIMA** o título de Cidadão Honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Codajás
Data: 04/02/22 Hora: 09:40
Protocolo nº: 0209

Vanderley Bastos Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição concedendo homenagem benemérita ao Juiz da Comarca de Codajás GEILDSON DE SOUZA LIMA.

Nascido no dia 17/05/1984, filho de Gilberto Nunes de Souza e Maria do Socorro de Souza Lima. É bacharel em direito pela faculdade de direito de Caruaru – ASCES.

Exerceu o cargo de advogado por 07 anos, tendo exercido o cargo de procurador municipal.

Desempenhou o cargo de técnico judiciário e analista judiciário do tribunal de justiça de Pernambuco.

É magistrado de carreira do tribunal de justiça do Amazonas, já atuou nas comarcas de Benjamin Constant, Caapiranga, Parintis, Anamã, Manacapuru, e Manaus.

Atualmente é titular da comarca de Codajás.